



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 665/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 485/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 11/08/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 665/2020

Referência: 4554986/2020

Interessado: DIEGO MACEDO SOUSA

EMENTA: Defere registro de ART fora de época (Resolução 1050/13).

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 11 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de registro de art fora de época Diego Macedo Sousa, a) Lei nº 5.194/66; b) Lei nº 6.496/77; c) Resolução nº 218/73, do Confea; d) Resolução nº. 1.050/2013, do Confea; e) Resolução Nº 1.025/2009, do Confea., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo VOTO pelo DEFERIMENTO do que requer o profissional Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica DIEGO MACEDO SOUSA, CREA nº 0500553610, ou seja, o registro da ART nº RN20200339567, uma vez que atende ao que está normatizado pela Lei Federal 6.496/77, combinado com a Resolução nº 1.050/2013., pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Diego Macedo Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 11 de agosto de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA
Coordenador da Reunião